



MOÇÃO DE APOIO

Requerimento à Mesa visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa **MOÇÃO DE APOIO** ao **Vereador Matheus Gianello**, da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, em razão da agressão sofrida nas dependências daquela Casa Legislativa.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 151 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Santo André, por iniciativa do Vereador Daniel Buissa, apresenta este requerimento de “Moção de Apoio” ao Vereador Matheus Gianello, da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, em razão da agressão sofrida nas dependências daquela Casa Legislativa.

A presente moção tem por objetivo manifestar solidariedade ao parlamentar e reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com os princípios do respeito institucional, da convivência democrática e da liberdade no exercício do mandato parlamentar.

É inadmissível que episódios de violência, intimidação ou agressões ocorram dentro do Poder Legislativo, espaço que deve ser pautado pelo diálogo, pela civilidade e pelo debate democrático de ideias, mesmo diante de divergências políticas e ideológicas.

Situações dessa natureza ultrapassam os limites do debate parlamentar e contribuem para a criação de um ambiente de hostilidade, perseguições e ataques pessoais, incompatível com os valores democráticos e com o respeito às instituições públicas.

O livre exercício do mandato parlamentar constitui um dos pilares da democracia, devendo ser garantido a todos os representantes legitimamente eleitos pela população, sem qualquer forma de intimidação ou violência.

Dessa forma, esta Casa manifesta total repúdio a qualquer ato de agressão física, moral ou política dentro do ambiente legislativo, reafirmando a importância do respeito mútuo, da independência parlamentar e da preservação do diálogo democrático como instrumentos fundamentais da atividade política.





Diante do exposto, a Câmara Municipal de Santo André manifesta apoio ao Vereador Matheus Gianello e requeiro à Mesa, ouvindo o douto Plenário, que seja aprovada a presente Moção de Apoio, com o devido registro em Ata e encaminhamento ao destinatário.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 29 de maio de 2026.

DANIEL BUISSA
Vereador

